



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 212/2025/DG**

Interrompe férias da servidora Devânia Araújo de Figueiredo Varella.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº cc2e7419-738b-11f0-9058-b25c25a32d4b.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 8 de agosto de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 28 de julho a 13 de agosto de 2025, da servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024582, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,  
**Diretora-Geral**, em 07/08/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2376991&crc=08CDC4E5](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2376991&crc=08CDC4E5) informando, caso não preenchido, o código verificador **2376991** e o código CRC **08CDC4E5**.

---

00103/2025

2376991v2